



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL – RIO
GRANDE DO NORTE

No quarto dia do mês de fevereiro de 2016, às nove horas na sede do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de São Miguel, para deliberarem acerca dos pontos de pauta definidos no ofício nº 003/IPSAM/PRES, datado de 03 de fevereiro de 2016.

Abertos os trabalhos pelo Presidente do IPSAM, Francisco Tiago Pessoa Dantas, apregou-se os presentes Conselheiros: Celina Freitas de Carvalho, Marilene Dantas de Farias, Flázico Thiago do Rego, José Edmilson de Carvalho, Geraldo Magela Vidal, Francisco Gledson de Freitas, Maria Neide Chaves Jerônimo, José Altair Bezerra e os representantes do Banco do Brasil S/A, Rogério Holanda e Milton Oliveira da Silva Júnior, incontinentemente designou-se Cimara de Oliveira Fernandes para secretariar os trabalhos, lavrando-se a respectiva Ata.

Iniciou-se a reunião, lendo-se a ata referente à sétima reunião ordinária, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Por conseguinte, passou-se a discutir acerca da alocação dos recursos do Instituto para o ano 2016. Assim sendo, o Presidente do Instituto, Francisco Tiago Pessoa Dantas, explicou a presença dos representantes do Banco do Brasil, e elucidou a finalidade dos mesmos: a exposição dos produtos e serviços que a instituição dispõe para o instituto. Em continuidade, o presidente agradece a presença dos membros do conselho e justifica a ausência do conselheiro Célio Gonçalves de Queiroz.

O representante do Banco do Brasil, Rogério Holanda, parabeniza a formação do conselho, pelos membros altamente qualificados e apresenta o Sr. Milton Oliveira da Silva Júnior como o representante do setor de pessoa jurídica do Banco do Brasil, bem como o responsável pelo relacionamento gestor/instituição.

Em sequência, Rogério reconhece a seriedade dos trabalhos dos institutos de previdência própria e relata o estado crítico que o RGPS se encontra, indicando a necessidade de todos os municípios se estruturarem na forma de regimes próprios. E, após agradecer pela oportunidade de poder expor os produtos e serviços do Banco do Brasil, comenta sobre a tradição, solidez e credibilidade da instituição financeira a qual representa.

Com relação aos fundos de investimentos, o subgerente do Banco do Brasil sugere que os recursos continuem sendo aplicados em fundos de renda fixa, tendo em vista a estabilidade que os mesmos propõem. Rogério ainda menciona a flexibilidade da agência com relação às tarifas e demais taxas, e lembra que o Banco do Brasil dispõe de um leque de produtos para os regimes próprios.

O presidente, Thiago Dantas, refere-se à limitação imposta pelo Banco do Brasil no início das atividades, entretanto, lembra que os membros do CMP são os responsáveis por definir onde os recursos deverão ser alocados. E lembra que, ao contrário do que se imagina, os aposentados têm a opção de receberem seus proventos na instituição que desejarem, independentemente de onde os recursos estão alocados.

Neste momento, o gerente de relacionamento, Milton Oliveira, elucida que a instituição está completamente à disposição para abertura de contas e esclarecimentos de dúvidas cotidianas, e lamenta as dificuldades apresentadas pela instituição no processo da formação do instituto.

Na ocasião, o conselheiro José Edmilson, menciona a possibilidade de o Conselho fazer uma comparação entre os rendimentos e custos que as duas agências oferecem e, fala sobre a possibilidade de a CEF e BB poderem dispor de assessoria com relação aos investimentos, tendo em vista que o instituto deverá dispor de assessoria quando os seus recursos atingirem os 5 milhões de reais.

Com relação à colocação do conselheiro José Edmilson, Thiago Dantas concorda com a proposta e adverte que, além dos produtos dispostos pelo BB e CEF, é importante conhecer os serviços que os mesmos oferecem.

Em seguimento, o prefeito Dario Vieira, questiona acerca da rentabilidade dos fundos de investimento, indagando sobre o posicionamento do BB caso os rendimentos estejam inferiores aos apresentados pela outra instituição.

Em resposta ao questionamento, Rogério explica que a rentabilidade é diária, e lembra que há o acompanhamento destes rendimentos. Quando há uma queda, os representantes da instituição contactam o representante do instituto, para que sejam feitos ajustes e uma possível migração para outros fundos. Entretanto, lembrou que o acompanhamento diário pode ser feito pelo representante do instituto, já que as instituições dispõem de ferramentas que podem ser utilizadas através do acesso a internet.

Thiago Dantas relata as obrigações de um presidente de instituto, e fala sobre a certificação CPA 10, como sendo indispensável quando o assunto é investimento. Além disso, ao atingir 5 milhões de reais, a diretoria financeira também precisa dispor desta certificação, lembrando, ainda, a necessidade de criação de um conselho destinado somente para a alocação dos recursos.

Gledson Freitas, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, fala sobre a importância da democratização nas decisões e questiona o representante do BB se há restrição

para o servidor com relação ao recebimento dos proventos na instituição, haja vista que o aposentado tem a escolha de receber a aposentadoria em qualquer instituição, fato que independe da alocação de recursos do instituto.

Em resposta ao questionamento, Rogério lembra que os recursos entram na conta dos aposentados com outra nomenclatura (e não como proventos), fato que dificulta a liberação de produtos e serviços para os seus titulares.

Tendo em vista a colocação do representante do BB, Gledson Freitas, reitera seu posicionamento favorável com relação à alocação dos recursos em diferentes instituições, vislumbrando o bem estar e comodidade dos servidores, para que estes possam desfrutar de suas aposentadorias sem prejuízo e/ou restrição na vida financeira. Todavia, Gledson lembra que espera de um banco não somente agilidade na abertura de contas ou nos procedimentos padrões, mas sim que haja um elo entre a instituição e o órgão, que haja presteza e agilidade na solução de problemas que, por ventura, venham a surgir.

Gledson ainda questiona acerca do total de recursos que devem ser alocados para que estes comportem a folha de pagamento dos aposentados, e Rogério menciona que a folha de pagamento geralmente é um valor bem inferior aos valores alocados nos fundos de investimento, lembrando que qualquer problema em relação a isso, poderá ocorrer uma transferência entre as instituições financeiras.

Gledson refere-se aos encargos bancários e rendimentos, solicitando que a instituição formule uma proposta para que os membros analisem as possibilidades, e Rogério se compromete a elaborar uma relação de seus produtos e serviços para análise por parte dos conselheiros.

Flázico, membro do Conselho, interroga acerca de um possível treinamento por parte do Banco do Brasil relacionado aos fundos de investimentos, tendo em vista que a maioria dos membros do Conselho é leiga no assunto. Assim, Rogério lembra que pode providenciar uma palestra com profissionais qualificadas para esclarecimento de dúvidas.

Por fim, volta-se ao ponto de pauta, e o Conselho Municipal de Previdência deliberou de consensual que a definição com relação à alocação dos recursos do instituto para o ano 2016 será adotada somente após a apreciação da proposta elaborada pela instituição financeira acerca dos encargos bancários e rendimentos dos fundos de investimentos.

O presidente do IPSAM, Tiago Dantas, finalizou agradecendo ao representante do Banco do Brasil pela presteza e disponibilidade.

Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a respectiva Ata, que vai por mim assinada, subscrivendo-a os demais presentes.

São Miguel/RN, 04 de Fevereiro de 2016.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Presidente IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 120/2014

Publicado por:
FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Código Identificador: 7209182C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de
Abril de 2016. Edição 1644.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>